

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à **ILSE BERLT SPENGLER**, Conselheira Tutelar, pelo período de 02 de março de 2026 até 31 de março de 2026, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 10 de janeiro de 2024 e 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de março de 2026.



VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 09.03.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OKY**4DD****W53****WM3**